



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 218, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, *caput*, inciso III e art. 135, § 3º, inciso II, da Constituição do Estado de Rondônia, o anexo Projeto de Lei, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026.”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura pauta-se em mostrar a realidade das contas públicas estaduais da forma mais transparente possível, além de se encontrar em consonância com a Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”, bem como com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.” e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.”, as quais estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Insta esclarecer que a Lei Orçamentária Anual - LOA é um instrumento que concretiza o que foi planejado no Plano Plurianual - PPA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, compreendendo o Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Orçamento Investimento, abrangendo todos os Poderes do Estado, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Além disso, do mesmo modo em que se elabora o PPA e a LDO, também são definidas políticas, diretrizes e metas de Governo para o exercício financeiro de 2026, por meio do Orçamento Anual, ou seja, cria-se um elo entre o que se planejou e o que se pretende executar, objetivando assim, alcançar as metas estabelecidas nos programas de governo.

Ademais, o Projeto em questão observa rigorosamente os princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o da transparência, eficiência, eficácia, efetividade, e economicidade, devido ao compromisso do Governo do Estado com a sociedade, visando, sobretudo, buscar o equilíbrio das contas públicas e o fomento da economia, assim como a qualificação dos serviços prestados pelo Estado em favor do social.

Destarte, cabe ao administrador público fazer o que é determinado por Lei, materializando as políticas públicas do Governo em prol da sociedade rondoniense, assegurando constitucionalmente os benefícios, por meio dos programas e ações nele contidos, com objetivo de refletir a responsabilidade no que tange a agregar a regionalização da economia e proporcionar o desenvolvimento mais justo, como também equilibrar o Produto Interno Bruto - PIB e a qualidade do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, a fim de que seja promovida condição de vida adequada aos rondonienses.

Julga-se pertinente trazer aos Senhores um breve panorama econômico, assim como aspectos regionais, vejamos:

**1. QUANTO À CONJUNTURA NACIONAL:**

A formulação de qualquer planejamento orçamentário estadual exige, como premissa fundamental, uma compreensão aprofundada do ambiente econômico nacional no qual o Estado está inserido. As dinâmicas da inflação, da política monetária, do câmbio e da atividade econômica em nível federal determinam, em grande medida, o fluxo de receitas, especialmente as transferências constitucionais e a arrecadação de tributos sensíveis ao ciclo econômico. Esta seção estabelece os parâmetros e as premissas externas que balizam a proposta orçamentária de Rondônia para 2026.

O ano de 2025 tem se caracterizado por um complexo desafio de política econômica para o Brasil. A gestão da economia tem sido marcada pela necessidade de conciliar o controle de uma inflação resiliente com a manutenção do vigor da atividade econômica e do mercado de trabalho.

### **Análise da Política Inflacionária**

O principal vetor da política econômica em 2025 tem sido o comportamento dos preços. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que constitui a métrica oficial de inflação do país, registrou uma variação de +0,26% (mais zero inteiros e vinte e seis centésimos por cento) em julho de 2025. Com este resultado, o acumulado nos últimos 12 (doze) meses atingiu 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento). Paralelamente, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que afere a variação de preços para a cesta de consumo de famílias com renda de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, apresentou alta de 0,21% (zero inteiros e vinte e um centésimos por cento) em julho, acumulando 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento) no ano.

A inflação acumulada de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) permanece significativamente acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - 3% (três por cento) e pressiona o teto de tolerância de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento). Essa persistência inflacionária corrói o poder de compra das famílias, eleva os custos de produção para as empresas e gera incerteza, sendo o principal fator a justificar a manutenção de uma política monetária restritiva por parte do Banco Central.

### **Avaliação da Política Monetária e seus Impactos**

Em resposta direta ao quadro inflacionário, o Comitê de Política Monetária - Copom do Banco Central do Brasil optou por manter a taxa básica de juros, a Selic, em 15% (quinze por cento) ao ano ao final de sua reunião em julho de 2025. Este patamar representa o maior nível da taxa Selic nos últimos 20 anos, sinalizando uma postura contracionista inequívoca.

A manutenção de uma taxa de juros tão elevada tem como objetivo primário desestimular a demanda agregada e, assim, ancorar as expectativas inflacionárias, forçando a convergência do IPCA para a meta. Contudo, essa estratégia acarreta efeitos colaterais relevantes para a economia real. O custo do crédito para consumo e, de forma mais crítica, para o investimento produtivo, torna-se proibitivo para muitos agentes econômicos. Essa dinâmica tende a desacelerar o ritmo de crescimento econômico, impactando a expansão de setores dependentes de financiamento e a decisão de investimento das empresas.

### **Dinâmica Cambial**

O cenário de juros elevados no Brasil, combinado com incertezas no ambiente internacional, tem mantido a moeda norte-americana em um patamar valorizado. A taxa de câmbio encerrou o mês de julho de 2025 cotada a R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) por dólar.

A taxa de câmbio exerce um impacto ambivalente sobre a economia. Por um lado, um dólar forte pressiona a inflação, uma vez que encarece produtos e insumos importados, cujos custos são repassados ao longo da cadeia produtiva até o consumidor final. Por outro lado, eleva a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, aumentando a receita em reais das empresas exportadoras. Para um estado com a vocação agroexportadora de Rondônia, este segundo efeito é de particular importância, embora não anule os custos associados à importação de insumos essenciais, como fertilizantes.

### **Desempenho do Mercado de Trabalho Nacional**

Contrariando as expectativas de que a política monetária restritiva levaria a uma rápida deterioração do mercado de trabalho, os dados de 2025 demonstram uma notável resiliência. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, revelou que a taxa de desemprego no Brasil recuou para 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento) no segundo trimestre de 2025, o menor nível registrado desde o início da série histórica, em 2012. A população ocupada atingiu a marca recorde de 102.300.000 (cento e dois milhões e trezentos mil) de pessoas, com destaque para o crescimento do emprego com carteira assinada, que alcançou 39.000.000 (trinta e nove milhões) de trabalhadores.

Este vigor do mercado de trabalho tem sido fundamental para sustentar a demanda das famílias e, conseqüentemente, a atividade econômica. No entanto, sob a ótica da política monetária, um mercado de trabalho aquecido pode alimentar a inflação de serviços, um componente historicamente mais resistente à queda. Essa dinâmica ajuda a explicar a postura cautelosa do Banco Central em sinalizar um relaxamento da política de juros, configurando o dilema central da gestão macroeconômica em 2025.

O cenário que se desenha para a transição de 2025 para 2026 é, portanto, o de uma “desaceleração controlada”. A autoridade monetária, diante da persistência da inflação e da força do mercado de trabalho, prioriza o combate à alta de preços, mesmo que isso implique um crescimento econômico mais moderado no curto prazo. Para os estados, essa conjuntura exige prudência. Um crescimento nacional mais lento pode resultar em uma expansão mais modesta das transferências federais atreladas à arrecadação, como o Fundo de Participação dos Estados - FPE. Adicionalmente, o ambiente de crédito restritivo em nível nacional pode limitar a capacidade de investimento de empresas locais que dependem de financiamento bancário.

As projeções para 2026, consolidadas a partir de fontes de mercado e institucionais, apontam para a materialização dos efeitos defasados da política monetária de 2025, resultando em um ambiente de crescimento mais contido e inflação em trajetória de queda.

### **Crescimento da Atividade Econômica do Produto Interno Bruto - PIB**

Há um forte consenso entre os analistas de que a economia brasileira experimentará uma desaceleração em 2026. As projeções do Boletim Focus do Banco Central, que compila as expectativas de dezenas de instituições financeiras, apontam para um crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento). De forma convergente, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA projeta uma expansão de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o mesmo ano. Este ritmo de crescimento, embora positivo, é modesto e reflete o impacto do ciclo de aperto monetário sobre o consumo e, principalmente, sobre o investimento. Este parâmetro é a variável mais crítica para a projeção da arrecadação de impostos sobre o consumo, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

### **Perspectivas para a Inflação - IPCA**

A expectativa é que a política monetária restritiva surta efeito sobre os preços. A projeção para o IPCA em 2026, segundo o Boletim Focus, situa-se em 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento). Embora este valor represente uma desaceleração importante em relação ao patamar de 2025, ele ainda se encontra acima do centro da meta 3% (três por cento). Isso indica que as pressões inflacionárias, embora arrefecidas, continuarão a ser um ponto de atenção para a política econômica. Para fins orçamentários, este índice é fundamental para a correção de valores, tanto na estimativa de receitas como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA quanto na previsão de despesas (reajustes de contratos e salários).

### **Cenário para Juros - Selic e Câmbio - Dólar**

O mercado projeta o início de um ciclo de afrouxamento monetário, com a taxa Selic terminando o ano de 2026 em 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Apesar da queda, a taxa de juros permaneceria em um patamar contracionista em termos reais (descontada a inflação), sugerindo que a política monetária continuará vigilante. Para a taxa de câmbio, a projeção mediana aponta para um valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por dólar ao final de 2026. A manutenção de um dólar valorizado deve continuar a beneficiar a receita em reais dos setores exportadores, ao mesmo tempo que mantém a pressão sobre os custos de importação de bens e insumos.

## **2. QUANTO À CONJUNTURA REGIONAL:**

A análise da conjuntura regional, baseada nos dados mais recentes fornecidos pelo Observatório da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, revela uma economia com notável dinamismo, mas cuja estrutura de crescimento apresenta dependências e vulnerabilidades que devem ser cuidadosamente consideradas no planejamento fiscal.

### **Dinâmica do Mercado de Trabalho e Geração de Renda**

O mercado de trabalho formal em Rondônia tem demonstrado uma performance robusta e resiliente, superando em muitos aspectos o desempenho médio nacional e sinalizando uma atividade econômica aquecida.

- **Crescimento e Saldo do Emprego Formal** - em julho de 2025, o estado de Rondônia registrou a criação líquida de 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) novos postos de trabalho com carteira assinada, resultado de 15.667 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete) admissões e 14.400 (catorze mil e quatrocentos) desligamentos. Este desempenho elevou o estoque total de empregos formais para 302.657 (trezentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete) vagas. Mais relevante do que o dado mensal é a tendência de longo prazo: o estoque de empregos cresceu 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento) em comparação com o mesmo mês do ano anterior, consolidando uma

trajetória de expansão contínua que vem sendo observada desde 2020. Este crescimento sustentado é um forte indicativo da resiliência estrutural da economia rondoniense.

- **Análise Setorial do Emprego** - a análise da origem dos novos postos de trabalho revela a importância do setor terciário. O setor de “**Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas**” foi o principal motor na geração de empregos em julho de 2025, seguido pelas “**Indústrias de Transformação**” e pelas “**Atividades Administrativas e Serviços Complementares**”. Essa composição setorial demonstra a força da economia de serviços e do comércio varejista no Estado, que funcionam como grandes absorvedores de mão de obra.
- **Distribuição Geográfica do Emprego** - embora a capital, Porto Velho, concentre o maior volume absoluto de contratações - 3.328 (três mil trezentos e vinte e oito) admissões, a análise do saldo líquido (criação de vagas) oferece uma perspectiva mais nuançada sobre a geografia do crescimento. Os municípios que mais se destacaram na criação líquida de empregos foram Vilhena: +248 (mais duzentos e quarenta e oito) vagas, Ji-Paraná: +82 (mais oitenta e dois) e Corumbiara: +60 (mais sessenta). Este padrão sugere que, embora a capital permaneça como o principal polo econômico, o crescimento mais dinâmico e a geração de novas oportunidades estão ocorrendo com intensidade nos municípios do interior, cujas economias estão intrinsecamente ligadas à expansão do agronegócio.

A aparente diversificação da matriz de empregos, com forte participação do comércio e dos serviços, pode mascarar uma dependência estrutural mais profunda. A riqueza primária que impulsiona a economia de Rondônia é gerada no campo, através da produção de commodities agrícolas. Essa riqueza, ao ser injetada na economia, 'transborda' para os centros urbanos, aquecendo o consumo e a demanda por uma vasta gama de bens e serviços. O resultado é a criação de empregos no comércio, em oficinas mecânicas, em escritórios de contabilidade e em outras atividades do setor terciário. Portanto, a saúde do emprego urbano em Rondônia é um reflexo direto da performance do agronegócio. Um eventual choque adverso no setor primário - como uma queda abrupta nos preços internacionais das commodities ou uma quebra de safra - não se restringiria ao campo; ele desencadearia um efeito dominó, contraindo a renda, o consumo e, conseqüentemente, o emprego nas cidades. Esta interdependência constitui um risco sistêmico que a política orçamentária para 2026 deve reconhecer e, na medida do possível, mitigar.

### **Desempenho e Competitividade do Comércio Exterior**

O comércio exterior é a espinha dorsal da economia de Rondônia, funcionando como o principal motor de geração de divisas e de dinamismo econômico. A análise da balança comercial revela um modelo de sucesso, mas também de alta concentração e exposição a riscos externos.

- **Balança Comercial e Pauta Exportadora** - Em julho de 2025, Rondônia registrou um expressivo superávit em sua balança comercial, alcançando US\$ 83.550.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares). Este resultado foi impulsionado por exportações que totalizaram US\$ 257.680.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões e seiscentos e oitenta mil dólares). O superávit robusto e contínuo reafirma o papel do estado como uma importante plataforma de exportação, especialmente de produtos do agronegócio. A análise da pauta exportadora, no entanto, evidencia uma elevada concentração. Apenas dois produtos responderam por mais de dois terços - 66,15% (sessenta e seis inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total exportado.
1. **Carne Bovina Desossada, congelada:** US\$ 117.770.000,00 (cento e dezessete milhões e setecentos e setenta mil dólares) - 45,70% (quarenta e cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do total; e
  2. **Soja, mesmo triturada:** US\$ 52.690.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e noventa mil dólares) - 20,45% (vinte inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do total.

Essa alta concentração, embora reflita a especialização e a competitividade do estado nesses setores, representa uma vulnerabilidade estratégica. A economia de Rondônia torna-se extremamente sensível a flutuações nos preços internacionais desses dois produtos e a eventuais barreiras sanitárias ou comerciais impostas por países importadores.

### **Pauta Importadora e Insumos Produtivos**

Do lado das importações, que somaram US\$ 174.130.000,00 (cento e setenta e quatro milhões e cento e trinta mil dólares) em julho de 2025, a pauta revela a dependência do setor produtivo de insumos externos. O principal item importado foi o cloreto de potássio, um fertilizante essencial para a agricultura moderna, que respondeu por US\$ 78.530.000,00 (setenta e oito milhões e quinhentos e trinta mil dólares), ou impressionantes 45,09% (quarenta e cinco inteiros e nove centésimos por cento) do valor total importado. Isso demonstra que o custo de produção do agronegócio rondoniense é diretamente influenciado pela taxa de câmbio e pela dinâmica do mercado global de fertilizantes.

### **Parceiros Comerciais: Concentração e Risco Geopolítico**

A análise dos parceiros comerciais aprofunda o quadro de concentração. A **República Popular da China** se destaca como o principal parceiro em ambas as pontas do comércio:

- **Principal Destino das Exportações:** A China absorveu 45,36% (quarenta e cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor total exportado por Rondônia.
- **Principal Origem das Importações:** A China foi a fonte de 31,18% (trinta e um inteiros e dezoito centésimos por cento) dos produtos importados pelo Estado.

Essa dupla dependência da economia chinesa, tanto como mercado consumidor para a produção local quanto como fornecedor de bens e insumos, amplifica a exposição de Rondônia a riscos geopolíticos. Uma desaceleração econômica na China ou qualquer instabilidade nas relações diplomáticas e comerciais entre Brasil e China teria um impacto direto e magnificado sobre a economia do Estado.

Outro ponto a ser destacado diz respeito aos critérios de estimativa das receitas orçamentárias, em especial as de impostos. O órgão responsável por essa estimativa é a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Os critérios adotados para a estimativa desses tributos foram:

### QUADRO I

TRIBUTO	CRITÉRIO DE ESTIMATIVA
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	IPCA + PIB
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	MQO
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	MQO

Sendo:

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE;

PIB: Produto Interno Bruto;

MQO: Método dos Mínimos Quadrados.

A Mensagem inicia informando a Vossas Excelências o resultado sobre a Estimativa de Receita para o Exercício de 2026, cujos estudos iniciaram pela "Nota Técnica - Previsão de Receita para o exercício de 2026", enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, a qual descreve, de forma qualitativa e quantitativa, a previsão de receita, assim como a participação e distribuição de recursos aos Poderes, levando em consideração as fontes/destinação 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados, conforme o artigo 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025.

### QUADRO II

ÓRGÃO/PODER	PERCENTUAL	VALOR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4,77%	552.509.013
PODER EXECUTIVO	74,89%	8.674.507.344
PODER JUDICIÁRIO	11,29%	1.307.720.496
MINISTÉRIO PÚBLICO	4,98%	576.833.310
TRIBUNAL DE CONTAS	2,54%	294.208.154
DEFENSORIA PÚBLICA	1,53%	177.219.872
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.582.998.189</b>

Fonte: Sepog/GPG

### SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA DO ESTADO

Apresento a seguir, em atendimento ao que preceitua o art. 22, *caput*, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, exposição circunstanciada da situação econômica financeira do estado de Rondônia.

### RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Referente à categoria econômica corrente, as originadas de receita líquida de impostos, taxas e contribuições de melhoria destacam-se pela relevância e pelo montante significativo de R\$ 4.267.816.460,57 (quatro bilhões duzentos e sessenta e sete milhões oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), representando 68% (sessenta e oito por cento) da previsão atualizada.

### QUADRO III

VALORES LÍQUIDOS DE RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DATA DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2025					R\$ 1,00	
2025				2024		
	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO	
ICMS	4.783.456.380,00	3.278.715.571,33	68,54%	4.473.881.083,65	95,38%	
IPVA	250.710.085,00	214.468.741,59	85,54%	246.125.292,47	113,00%	
ITCMD	26.784.206,00	21.457.477,25	80,11%	28.488.763,02	86,61%	
IRRF	1.021.439.074,00	659.227.229,14	64,54%	944.316.100,06	110,63%	
TAXAS	189.376.265,00	93.947.441,26	49,61%	186.536.454,39	104,41%	
<b>TOTAL</b>	<b>6.271.766.010,00</b>	<b>4.267.816.460,57</b>	<b>68,05%</b>	<b>5.879.347.693,59</b>	<b>98,43%</b>	

Fonte: DivePort - Sefin/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 9/2025.

O ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil, instituído pela reforma tributária de 1988, considerado o maior componente das receitas tributárias, teve realização de sobre a previsão atualizada, representando um montante líquido de R\$ 3.278.715.571,33 (três bilhões duzentos e setenta e oito milhões setecentos e quinze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

Quanto ao Imposto de Renda arrecadado, como a segunda maior Fonte da Receita Tributária, o montante apurado é de R\$ 659.227.229,14 (seiscentos e cinquenta e nove milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um percentual do orçamento previsto atualizado.

O terceiro maior componente do conjunto de receitas tributárias é representado pelo IPVA, previsto para 2025, líquido, na ordem de R\$ 250.710.085,00 (duzentos e cinquenta milhões setecentos e dez mil e oitenta e cinco reais). Ao final do período aqui analisado, o valor arrecadado líquido é de R\$ 214.468.741,59 (duzentos e quatorze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), o que representa 86% (oitenta e seis por cento) do total previsto para o exercício corrente.

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com os demonstrativos abaixo, observa-se que as receitas arrecadadas apresentam um montante de R\$ 11.267.710.314,64 (onze bilhões duzentos e sessenta e sete milhões setecentos e dez mil trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), ao tempo em que as despesas realizadas (liquidadas) somam R\$ 9.579.578.569,13 (nove bilhões quinhentos e setenta e nove milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), conforme o quadro abaixo, demonstrando o esforço do Governo em manter controle das contas públicas, na forma determinada por essa Casa de Leis.

### QUADRO IV

RECEITA				DESPESA	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	ARRECAÇÃO ACUMULADA (c)	DESPEAS LIQUIDADAS (d)	SALDO (c-d)
CORRENTE	15.638.270.536,00	15.659.391.442,24	11.229.679.691,05	9.269.868.228,76	1.959.811.462,29
CAPITAL	106.739.889,00	124.992.868,00	38.030.623,59	309.710.340,37	-271.679.716,78
<b>TOTAL</b>	<b>15.745.010.425,00</b>	<b>15.784.384.310,24</b>	<b>11.267.710.314,64</b>	<b>9.579.578.569,13</b>	<b>1.688.131.745,51</b>

**COMPARAÇÃO ENTRE O MONTANTE DAS RECEITAS ORIUNDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E O MONTANTE ESTIMADO PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, PREVISTAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATENDENDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**QUADRO V**

<b>RECEITAS DE CAPITAL - Operações de crédito</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.614.340.393,12</b>
---	---------------------	----------------------------	---------------------------------

Fonte: Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica.

**DAS METAS FISCAIS**

Meta fiscal é a economia que o Governo obrigatoriamente deve fazer para impedir que a dívida pública cresça. São determinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, por meio do Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e, ainda, o montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**RESULTADO PRIMÁRIO**

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e de honrar os pagamentos das suas despesas correntes, inclusive as de pessoal e transferências a municípios, das suas despesas de capital, incluídos os investimentos, e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, além das despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, ou seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido sem a consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.

O Resultado Primário verificado no Relatório da Execução Orçamentária - RREO do 3º Bimestre de 2025 foi de R\$ 1.342.534.022,67 (um bilhão trezentos e quarenta e dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

**QUADRO VI**

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ATÉ 3º BIMESTRE</b>	<b>1</b>
1 - RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE (EXCETO FONTES RPPS)	7.760.567.872,44
2 - RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	33.020.459,72
3 - RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	7.793.588.332,16
4 - DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (EXCETO FONTES RPPS)	5.609.873.108,21
5 - DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	117.159.632,35
6 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.657.179,31
7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	607.364.389,62
6 - DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6+7)	6.451.054.309,49
RESULTADO PRIMÁRIO (3-6)	1.342.534.022,67

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-33.825.619,00
---	----------------

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2025 - Sefin/RO.

### RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, ou seja, o último bimestre do exercício anterior e o bimestre de publicação do demonstrativo. A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo das dívidas de empréstimos a longo prazo (dívida contratual), precatórios posteriores a 5 de maio de 2000, parcelamentos de tributos federais, contribuições sociais, FGTS e demais dívidas de longo prazo, deduzidos os valores em caixa/bancos, valores a receber, restos a pagar processados e os passivos reconhecidos (dívidas resultantes de déficit passados, juridicamente devidos, de valor certo e reconhecidos pelo Governo, tais como parcelamento de INSS).

O quadro abaixo evidencia a evolução do resultado nominal do Estado. A meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025.

O Resultado Nominal alcançado até junho de 2025 foi de R\$ 697.834.653,33 (seiscentos e noventa e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2025.

### QUADRO VII

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o 3º bimestre de 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.742.249.934,89	4.685.181.038,86
DEDUÇÕES (XXIX)	4.932.734.041,18	5.573.499.798,48
Disponibilidade de Caixa	4.931.735.428,41	5.572.501.185,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.774.309.439,72	6.402.041.979,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	150.451.835,21	23.530.403,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.122.176,10	806.010.390,64
Demais Haveres Financeiros	998.612,77	998.612,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-190.484.106,29	-888.318.759,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		697.834.653,33

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2025 - Sefin/RO.

A receita orçamentária do Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 2026 estima o montante de R\$ 18.650.943.291 (dezoito bilhões seiscentos e cinquenta milhões novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e um reais), comparada à previsão inicial da Lei Orçamentária Anual de 2025, cujo montante era de R\$ 17.216.164.765,00 (dezessete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais), representando 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento). Sendo, portanto, superior ao índice inflacionário IPCA dos últimos 12 (doze) meses, que está em 4,3% (quatro inteiros e três décimos por cento).

Nesse sentido e com o intuito de aprimorar o processo orçamentário estadual, submeto as Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em anexo, com os reajustes necessários, traduzindo os compromissos políticos e sociais, bem como o equilíbrio fiscal deste Governo com o desenvolvimento econômico e a visão de crescimento do PIB estadual per capita no ranking nacional, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com o Plano Plurianual - PPA, aprovados por essa Augusta Casa de Leis.

O último ponto a ser destacado diz respeito ao descrito no art. 68, parágrafo único, da Lei 6.084 de 21 de julho de 2025, o qual é apresentado que caberá ao Poder Legislativo incluir no Projeto de Lei o Demonstrativo das Emendas de Bancadas e de comissão, cujo montante é R\$ 142.147.332,00 (cento e quarenta e dois milhões cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) para emenda de Bancada e R\$ 71.073.666,00 (setenta e um milhões setenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais) para a emenda de comissão, correspondente a 1% (um por cento) e 0,5% (zero inteiros e cinco décimos por cento) respectivamente da Receita Corrente Líquida.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, à pronta

aprovação do mencionado Projeto de Lei, anticipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064364846** e o código CRC **A230A98E**.

**Referência:** Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.004191/2025-48

SEI nº 0064364846